



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

6

L. E. I. Nº 979

**FIXA AUXÍLIOS ANUAIS
A CINCO ENTIDADES
ASSISTENCIAIS;**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e
o, PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica estabelecido o auxílio
anual de R\$1.000,00 (um mil cravos noventa e nove)
às entidades a seguir discriminadas:

- 1 - Hospital Matogrossense de Foz de Iguaçu
- 2 - Asilo São José da Velha Boa -
parada
- 3 - Lar Imacul
- 4 - Gracho Lar Santa Rosa
- 5 - Serviço de Assistência aos Meno -
res de Corumbá.

Artigo 2º - A despesa decorrente da a-
plicação do artigo 1º correrá pela verba própria
do Orçamento vigente "Tabela VII - Assistência
Social" e nos Orçamentos vindouros.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MS, 27 DE NOVEMBRO
DE 1969.**


**DOCTOR MANOEL DE MEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL**